

Recredenciado pela Portaria MEC nº 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016 CNPJ nº 20.773.214/0003-70 - Av. Dona Floriana nº 463 – Centro - Guaxupé – MG - CEP: 37800.000 Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

NÚCLEO DE PSICOLOGIA APLICADA (NUPSI/UNIFEG)

NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS INTERNOS DO NÚCLEO DE PSICOLOGIA APLICADA (NUPSI) COMPLEMENTARES ÀS REGRAS ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO GERAL DO NUPSI

1. DO PROCEDIMENTO ÉTICO

- **1.1.** O respeito ao cliente é fundamental. Assim, é regra para alunos, funcionários e professores/supervisores:
- a. Comentar os casos de clientes somente na sala de supervisão.
- **b.** Não discutir casos de clientes e/ou discutir dados deles nos corredores da instituição ou mesmo fora do NUPSI;
- c. Manter o silêncio e a postura profissional nas dependências deste Núcleo.
- **1.2.** Os professores/supervisores e alunos deverão:
- a. Consultar os prontuários e/ou discutir dados neles contidos somente em salas de supervisão;
- b. Comparecer com antecedência ao atendimento, para organizar a sala sem a presença do cliente;
- c. Aguardar o horário do atendimento na sala de estagiários, lá permanecendo até ser chamado;
- **d.** comunicar à Recepção quando da impossibilidade de comparecimento ao atendimento, no mínimo com 24 horas de antecedência. Tais faltas e quaisquer outras ocorrências serão comunicadas aos supervisores de estágio pelo funcionário responsável.

2. DO HORÁRIO

- **2.1.** A Recepção do NUPSI funcionará de segunda a sexta-feira das 13h às 18h30min.
- 2.2. Os atendimentos agendados têm a duração de 50 minutos.
- **2.3.** <u>Se ultrapassado o horário</u>, o funcionário da recepção baterá na porta e solicitará que libere a sala para o próximo atendimento; na sequência, emitirá ocorrência avisando o Supervisor;
- **2.4.** O atendimento de crianças deve acontecer, preferencialmente, no período diurno.

3. DA UTILIZAÇÃO DAS SALAS DE ATENDIMENTO

- **3.1.** A utilização de qualquer sala de atendimento deverá ser agendada junto da secretaria com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.
- **OBS.:** Quando o atendimento não for mais realizado no horário agendado, <u>o(s)</u> estagiário(s) deverá comunicar a recepção que se encarregará de cancelar o horário agendado e o disponibilizará novamente na agenda.
- **3.2.** É responsabilidade do(s) estagiário(s) deixar a sala em ordem para o próximo que irá ocupá-la. Em caso de necessidade, procure o profissional da limpeza.
- 3.3. É vedada a permanência de alunos, funcionários e profissionais na Sala de Espera.



Recredenciado pela Portaria MEC nº 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016 CNPJ nº 20.773.214/0003-70 - Av. Dona Floriana nº 463 – Centro - Guaxupé – MG - CEP: 37800.000 Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

4. DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- **4.1.** A retirada de testes e outros materiais para consulta fora do NUPSI, está proibido.
- **4.2.** A retirada de prontuários dos clientes e de materiais para <u>uso nas dependências do NUPSI</u> deverá ser solicitada aos professores/supervisores em horário de supervisão, que controlarão as devoluções.
- **4.3.** É proibida a entrega de prontuários por parte de funcionários desta instituição para os estagiários.
- **4.4.** Todo e qualquer material a ser utilizado nas sessões e que dependa da Recepção deverá ser reservado com 24 horas de antecedência e retirado no mínimo meia hora antes do atendimento.
- **4.4.** Os materiais disponíveis no acervo de brinquedos deverão ser utilizados e devolvidos nas mesmas condições em que foram entregues. Caberá à recepção fazer o agendamento da necessidade de uso, registrar a retirada dos mesmos no livro de retirada, receber a devolução dos brinquedos e fazer a conferência de seu estado de conservação e ordem.
- **4.5.** É vedado ao estagiário a utilização do telefone do NUPSI para qualquer fim, inclusive realizar contato direto com o seu cliente, que também o deverá evitar via celular ou outro telefone particular, exceto em casos extraordinários, quando devidamente autorizado pelo Supervisor do Estágio.
- **4.6.** Estagiários poderão utilizar o computador disponível na sala dos estagiários, mediante agendamento junto à recepção, para elaboração de relatórios, desde que garantam o sigilo das informações dos clientes e nunca deixem arquivos salvos neste computador.

5. DO PROCEDIMENTO DO ALUNO NO NUPSI PARA ATENDIMENTO

- **5.1.** Após a definição da faixa etária do caso (criança, adolescente, adulto ou idoso) junto com o supervisor, o responsável pelo atendimento deverá solicitar o agendamento junto a recepção a partir da lista de espera de clientes, dispostos em fila a partir da data e horário da procura.
- 5.2. O estagiário indicará sua disponibilidade de horários para a recepção.
- **5.2.** Antes da convocação do cliente, a recepção deverá examinar na lista de espera o(s) horário(s) disponível(is) do cliente para atendimento, convocando o próximo cliente que tiver disponibilidade em comum com o estagiário.
- **5.3.** Para agendamento pelo NUPSI de clientes, pede-se 03 (três) dias de antecedência do atendimento. O chamado do cliente e/ou agendamento de qualquer atividade relacionada aos estágios somente deverão ser feitos por meio da recepção.
- **5.4.** Os atendimentos dos clientes poderão ser <u>cancelados</u> caso os mesmos faltem sem justificativa, após a segundo agendamento consecutivo.
- **5.5.** É <u>obrigatório o uso de crachá sempre que o estagiário realizar atendimentos ou atividades de estágio no NUPSI.</u> Além disso, deve-se tomar cuidado com a maneira de se vestir, pois você estará desempenhando um papel profissional.
- **5.6.** Nas primeiras sessões deverá ser estabelecido junto ao cliente o contrato terapêutico que tem por objetivo explicitar as normas de funcionamento do NUPSI e do atendimento, além de solicitar assinatura



Recredenciado pela Portaria MEC nº 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016 CNPJ nº 20.773.214/0003-70 - Av. Dona Floriana nº 463 - Centro - Guaxupé - MG - CEP: 37800.000 Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

e entregar a cópia do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo I) com os direitos do cliente. Dentre as normas do NUPSI a serem explicitadas e discutidas com o cliente, sugere-se:

- a. O cliente deverá avisar a Recepção do NUPSI quando precisar faltar/atrasar no atendimento.
- **b.** O cliente deverá ser pontual, ficando sujeito a receber atendimento somente durante o tempo restante, quando ocorrer atrasos. Por ex.: se o horário marcado foi 14h00min. e o cliente chegou às 14h30min, seu atendimento durará 20 min. O estagiário deverá permanecer no CPA durante todo o período marcado para o atendimento do cliente.
- **c.** O cliente deverá comunicar à Recepção do NUPSI quando houver mudança de endereço ou de telefone para contato.
- d. O cliente perderá o direito ao atendimento mediante 2 faltas consecutivas sem justificativa.
- **e.** O cliente deverá dirigir-se à Recepção quando chegar, solicitar que o estagiário seja avisado e aguardar seu atendimento na sala de espera.
- **5.9.** Ao terminar o atendimento, o estagiário deverá:
- **a.** Em caso de primeiro atendimento, realizar a abertura do prontuário através de Ficha de Abertura e Fechamento de Prontuário (Anexo II, parte superior). Quando findado o atendimento no NUPSI daquele cliente, independente do motivo (p. ex. abandono, faltas, fim do semestre letivo, etc.), deverá ser preenchido a parte do fechamento do prontuário (Anexo II, parte inferior).
- **b.** A cada atendimento, preencher a Ficha de Registro de Atendimento (Anexo III), que se encontrará junto à recepção, e assinalar a presença ou falta do cliente (Comparecimento=**C**, Falta Justificada=**FJ** e Falta Injustificada=**FI**).
- **5.10.** Quando o estagiário tiver a necessidade de desmarcar um atendimento, deverá solicitar com mínimo de 24 horas de antecedência para a Recepção do NUPSI e comunicar o Supervisor do Estágio do motivo de sua impossibilidade de realizar o atendimento.
- **5.11.** Quando a presença de criança acompanhante for inevitável, ela deverá permanecer na sala de espera, acompanhada de outro responsável.
- **5.12.** Os materiais referentes aos atendimentos deverão ser arquivados nos prontuários dos clientes, na sequência do mais recente na frente do mais antigo.
- **5.13.** Os relatórios de atendimentos psicoterápicos deverão ser efetuados para arquivamento no prontuário do cliente. Encerrados os atendimentos, os responsáveis deverão elaborar "Relatório Final das Atividades", assinando-o e arquivando-o no prontuário do cliente.
- **5.14.** O desempenho dos estagiários será avaliado pelo Supervisor de Estágio de acordo com os critérios: Atitudinal, Participação, Postura Ética, Conceitual, Raciocínio Clínico e Produção Escrita (critérios descritos detalhadamente no Anexo IV) durante as atividades do semestre vigente. Quando houver necessidade de melhoria do desempenho, o Supervisor deverá sinalizar durante as supervisões.



Recredenciado pela Portaria MEC nº 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016 CNPJ nº 20.773.214/0003-70 - Av. Dona Floriana nº 463 – Centro - Guaxupé – MG - CEP: 37800.000 Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

6. SEGURANÇA DE CRIANÇAS MENORES DE 12 ANOS

6.1. Por medida de segurança e atendendo a legislação vigente sobre Criança e Adolescentes, <u>crianças até</u> <u>11a11m não ficam sozinhas nas dependências do CPA, sem a presença de um adulto responsável por ela, mesmo com o consentimento do responsável.</u>

Guaxupé/MG, 11 de Fevereiro de 2021

Pró-Reitor Acadêmico UNIFEG

Coordenador do NUPSI



ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO SOBRE OS SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

vontade, autorizo a utilização dos dados constantes no meu prontuário de atendimento psicológico desta Instituição, em supervisões acadêmicas e em pesquisas documentais científicas que poderão se apresentadas em eventos científicos e publicadas em revistas especializadas, desde que a minha identidade seja mantida em absoluto sigilo, bem como, qualquer dado de circunstâncias familiares e/ot sociais que possibilitem a minha identificação. Está assegurada também a possibilidade de retirar, a qualquer momento, este consentimento, caso julgue necessário, sem quaisquer prejuízos à minha pessos ou ao meu atendimento. Assinatura do cliente/representante legal Local Data Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido deste sujeito ou de seu representante legal. Eu,	Eu,	abai:	xo assinado, de livre e espontâne
Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido deste sujeito ou de seu representante legal. Assinatura do(s) Estagiário(s) Local Data Eu, abaixo assinado, não autorizo a utilização dos dados constantes no meu prontuário de atendimento psicológico em pesquisas documentais científicas, não podendo ser apresentados em eventos científicos e publicados em revistas especializadas, sem quaisquer prejuízos à minha pessoa ou ao meu atendimento. Assinatura do cliente/representante legal Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido deste sujeito ou de seu representante legal.	desta Instituição, em supervisões acadêmic apresentadas em eventos científicos e pu identidade seja mantida em absoluto sigilo, sociais que possibilitem a minha identifica qualquer momento, este consentimento, cas	as e em pesquisas docum ublicadas em revistas esp bem como, qualquer dado ção. Está assegurada tam	entais científicas que poderão se pecializadas, desde que a minha o de circunstâncias familiares e/ou bém a possibilidade de retirar, a
Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido deste sujeito ou de seu representante legal. Assinatura do(s) Estagiário(s) Local Data Eu, abaixo assinado, não autorizo a utilização dos dados constantes no meu prontuário de atendimento psicológico em pesquisas documentais científicas, não podendo ser apresentados em eventos científicos e publicados em revistas especializadas, sem quaisquer prejuízos à minha pessoa ou ao meu atendimento. Assinatura do cliente/representante legal Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido deste sujeito ou de seu representante legal.			
Assinatura do(s) Estagiário(s) Local Data Eu,abaixo assinado, não autorizo a utilização dos dados constantes no meu prontuário de atendimento psicológico em pesquisas documentais científicas, não podendo ser apresentados em eventos científicos e publicados em revistas especializadas, sem quaisquer prejuízos à minha pessoa ou ao meu atendimento. Assinatura do cliente/representante legal Data Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido deste sujeito ou de seu representante legal.	Assinatura do cliente/representante legal	Local	Data
Eu, abaixo assinado, não autorizo a utilização dos dados constantes no meu prontuário de atendimento psicológico em pesquisas documentais científicas, não podendo ser apresentados em eventos científicos e publicados em revistas especializadas, sem quaisquer prejuízos à minha pessoa ou ao meu atendimento. Assinatura do cliente/representante legal Local Data Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido deste sujeito ou de seu representante legal.			entimento Livre e Esclarecido
Eu, abaixo assinado, não autorizo a utilização dos dados constantes no meu prontuário de atendimento psicológico em pesquisas documentais científicas, não podendo ser apresentados em eventos científicos e publicados em revistas especializadas, sem quaisquer prejuízos à minha pessoa ou ao meu atendimento. Assinatura do cliente/representante legal Local Data Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido deste sujeito ou de seu representante legal.		Land	
utilização dos dados constantes no meu prontuário de atendimento psicológico em pesquisas documentais científicas, não podendo ser apresentados em eventos científicos e publicados em revistas especializadas, sem quaisquer prejuízos à minha pessoa ou ao meu atendimento. Assinatura do cliente/representante legal Data Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido deste sujeito ou de seu representante legal.	Assinatura do(s) Estaglario(s)	Local	Data
Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido deste sujeito ou de seu representante legal.	utilização dos dados constantes no med documentais científicas, não podendo ser a	u prontuário de atendir presentados em eventos c	nento psicológico em pesquisa ientíficos e publicados em revista
Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido deste sujeito ou de seu representante legal.			
deste sujeito ou de seu representante legal.	Assinatura do cliente/representante legal	Local	Data
Assinatura do(s) Estagiário(s) Local Data		oluntária o Termo de Cons	entimento Livre e Esclarecido
Assinatura do(s) Estagiário(s) Local Data			
	Assinatura do(s) Estagiário(s)	Local	Data



ANEXO II

FICHA DE ABERTURA E FECHAMENTO DE PRONTUÁRIO

	Guaxupé, de	de
À Coordenação		
Solicito(amos) a abertura do prontuário nº	, de [Nome do(a) cliente], do estágio de
O(a)	mesmo(a) será atendida	a pelo(a)(os)(as
estagiário(a)(os)(as):		
do XXº período do curso de Psicologia.		
Obs.: Anexos Triagem e Termo de Consentimento Livre e	e Esclarecido.	
Dia da Semana:		
Horário: Dashmin àshmin		
Número do Sala de Atendimento:		
Assinatura do Coordenador	Assinatura do Superv	isor
Solicito o fechamento do prontuário nº Término		
Motivo:	do atendimento//	- •
2 Não compareceu para o início do atendimento		
2 Não localizado(a)		
2 Faltas		
Desistência (motivo)		
2 Alta (posição final em relação à queixa)		
Encaminhada para fora (local e motivo)		



② Encaminhada	nesta clínica	do(a)	estágio/área	de				para c
estágio/área de _								
② Outros								
Assinatura d	lo Coordenado	 or	Assinatur	a do Superv	isor –	Assinatura	do(s) Estagiári	o(s)



ANEXO III

FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTOS

N° PRONTUÁRIO:

1 – DADOS PESS	SOAIS			
1.1 IDENTIFICAÇ	ÃO DO(A) CLIENTE			
NOME (social):_				Idade:
Nome de Regist	ro:			_ () O mesmo acima
Data de Nascim	ento:	Natural de:	UF:	
Sexo Registrado	no Nascimento: () Masculino () Fem	inino - Identidade de G	ênero:
Tem alguma neo	cessidade especial	para o atendimento? (caso de deficiência físio	ca)
() Sim () Nã	o - Se sim qual?			
1.2 DADOS PARA	A CONTATO			
Telefone Fixo: ()	() Resider	ncial () Trabalho	
Celular: ()		() Próprio () C	utro(a). Nome:	
Telefone para R	ecado: ()	(Nom	e/Relacionamento):	
E-mail:				
Como prefere so	er localizado?			
		Registro de Aten	dimentos	
Legenda	a de Ocorrências: C	Comparecimento= C, Fa	alta Justificada= FJ e Falt	ta Injustificada= FI
Dia	Horário	Nº Sala	Ocorrência	Observação



Recredenciado pela Portaria MEC nº 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016 CNPJ nº 20.773.214/0003-70 - Av. Dona Floriana nº 463 - Centro - Guaxupé - MG - CEP: 37800.000 Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

ANEXO IV CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO

1. Atitudinal

- Compromisso e envolvimento com o processo ensino-aprendizagem.
- Capacidade de tomar decisões com iniciativa, a partir de um pensamento crítico.
- Compromisso e envolvimento afetivo e ético.
- Espírito científico e investigativo.
- Pontualidade na entrega de relatórios e trabalhos solicitados.
- Comprometimento com as tarefas solicitadas (leituras, atendimentos, relatórios de sessões, análise dos procedimentos e supervisões).

2. Participação

- Interesse e disponibilidade para a realização de todas as atividades propostas
- Atuação expressiva, no sentido de levantar questões e colocar dúvidas, promovendo reflexões pertinentes ao tema abordado.
- Expressar-se com clareza e de forma correta.

3. Postura Ética

- Reflexão sobre o desempenho ético-profissional.
- Responsabilidade e respeito com o cliente, professor supervisor, colegas e instituições.
- Responsabilidade com o material clínico: prontuários, testes, manuais, sigilo, etc.

4. Conceitual

- Capacidade de compreender os conceitos e verbalizá-los com as próprias palavras.
- Capacidade de utilizar conhecimentos prévios: conceitos que já foram aprendidos.
- Capacidade de abstração: qualidade do entendimento mediante a exposição de situações.
- Capacidade para discriminar as diversas situações e optar pela intervenção mais adequada.

5. Raciocínio clínico

- Capacidade de articular conceitos teóricos com a prática.
- Capacidade de compreender a demanda psicológica do cliente (indivíduo e/ou instituição), planejar e implementar intervenções.

6. Produção escrita

- Capacidade de resumir ideais importantes.
- Capacidade de elaborar relatórios, trabalhos etc. com clareza e coerência, e utilizar a norma culta da Língua Portuguesa.

Página 9 de 9